

DECRETO Nº 1071, de 15 de agosto de 2023.

**CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE CULTURA DE
APARECIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Aparecida, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

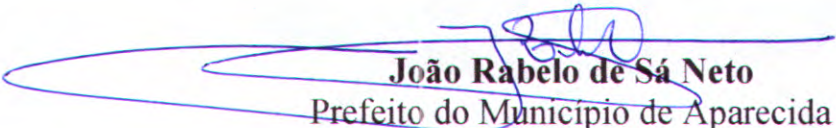
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Municipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida - PB, 15 de agosto de 2023.



João Rabelo de Sá Neto
Prefeito do Município de Aparecida